

Manáes, 19 de Agosto de 1926

DIARIO OFFICIAL



RIO, 18 — No Senado, quando da ordem do dia, o senador Sampaio Corrêa concluiu seu discurso de combate à revisão.

O sr. Adolpho Gordo lhe respondeu, bem assim, o senador Antonio Azeredo, que demonstrou que a reforma, no presente momento, tem todo o cabimento.

Não houve cerceamento durante a discussão, exprimindo-se livremente os cradores.

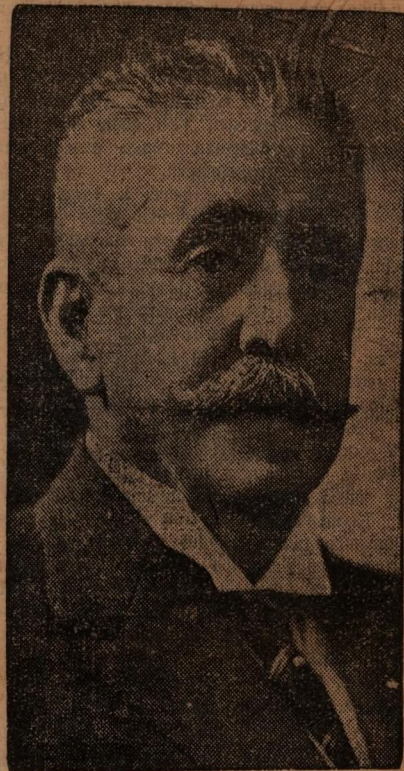
A discussão foi finalmente encerrada, não havendo numero para votação.

ML

S. Paulo, 18 de Setembro de 1926

A PLATE'A

O CODIGO COMMERCIAL



O SENADOR ADOLPHO GORDO

que pondera ao senador federal sobre a conveniencia da elaboração do Codigo Commercial

RIO, 17 — (A).

Esteve reunida a comissão especial do Codigo Commercial, sob a presidencia do sr. Adolpho Gordo.

Abrindo os trabalhos, o senador paulista explicou que o anno passado a comissão, varias vezes convocada por s. exa. deixara de reunir-se por falta de numero, o que certamente ocorrera, devido ás importantes questões que então se ventilavam no Senado, observando as attentões e o tempo dos senadores. Como no corrente anno, até bem pouco tempo continuara a situação do anterior achando-se o Senado atarefado com assumptos de alta relevancia, sómente agora julgára s. exa., opportuno promover e proseguimento dos trabalhos da comissão.

Concluiu o representante de S. Paulo, appellando para seus collegas, no sentido de envidarem seus patrioticos esforços, para que o novo codigo commercial fosse votado e ainda este anno enviado á outra casa do Congresso.

ML

Recife, 18 de Setembro de 1926

JORNAL DO COMMERCIO

SENADO

RIO, 17 — Reuniu-se, no Senado, a comissão especial encarregada da elaboração do novo Código Commercial, sob a presidencia do sr. Adolpho Gordo.

A mesma appellou para os seus collegas, no sentido de dar rapido andamento aos trabalhos de maneira que o novo código fosse, ainda, em 1926, enviado á Camara.

Em seguida, foi votada toda a parte preliminar do projecto, sendo approvadas varias emendas, na maioria, de autoria do sr. Epitacio Pessoa.

ML

Curitiba, 18 de Setembro de 1926

A REPUBLICA



RIO, 18. - A comissão especial do Código Commercial reuniu-se sob a presidência do sr. Adolpho Gordo, que abrindo os trabalhos fez um appello a todos os collegas para que activassem os trabalhos da comissão, no sentido de que o projecto do novo Código Commercial fosse votado ainda em 1926, e enviado á Camara.

Em seguida passou-se a discussão da parte preliminar do projecto que foi toda votada, depois de grandes debates foram approvadas varias emendas da maioria e de autoria do sr. Eptacio Pessoa.

ML

Recife, 18 de Setembro de 1926

DIARIO DO ESTADO

NOVO CODIGO COMMERCIAL

RIO, 17 — (A. A.) — A comissão especial, encarregada de estudar o Código Commercial, reuniu-se sob a presidência do senador Adolpho Gordo, que appellou para os seus collegas, no sentido de ser dado rápido andamento aos trabalhos, de maneira que o novo Código fosse, ainda este anno, enviado á Camara.

Em seguida foi prestada toda parte preliminar do projecto, sendo approvadas varias emendas, na sua maioria apresentadas pelo senador Epitacio Pessoa.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 1926

A FEDERAÇÃO

O Código Commercial

RIO, 17 (A. A.) (Pelo submarino) — A comissão especial do Código Commercial reuniu-se sob a presidência do sr. Adolpho Gordo, abrindo os trabalhos, fez um appello a todos os collegas para que os trabalhos da comissão sejam activados no sentido do projecto do novo Código Commercial, fosse votado ainda em 1926 e enviado á Camara em seguida.

Passou-se á discussão da parte preliminar do projecto, que foi toda votada.

Depois de longos debates foram provadas varias emendas, na maioria da autoria do sr. Epitacio Pessoa.

ML

Bello Horizonte, 18 de Setembro de 1926

MINAS GERAES

REUNIAO DA COMISSAO ES-
PECIAL DO CODIGO COM-
MERCIAL — FORAM APPRO-
VADAS VARIAS EMENDAS
OFFERECIDAS AO PROJE-
CTO EM DISCUSSAO

Rio, 17 (A. A.) — A commis-
são especial do Codigo Commer-
cial reuniu-se, hoje, sob a presiden-
cia do sr. Adolpho Gordo que,
abrindo a sessão, fez um appello a
todos os seus collegas para que
os trabalhos da comissão sejam
activados, no sentido de que o pro-
jecto do novo Codigo Commercial
seja votado ainda em 1926 e envia-
do á Camara.

Em seguida, passou-se á discus-
são da parte preliminar do proje-
cto. Depois de muitos debates,
foram approvadas varias emendas,
a maioria da auctoria do sr. Epi-
tacio Pessoa.

Victoria, 19 de Setembro de 1926

DIARIO DA MANHÃ

O NOVO CODIGO COMMERCIAL

RIO, 18 — A comissão Especial do Código Commercial reuniu-se hontem, sob a presidencia do sr. Adolpho Gordo, que, abrindo a sessão, fez um appello a todos os collegas para que os trabalhos da Comissão fossem activados no sentido de ser o projecto do novo Código Commercial votado ainda em 1926.

Esse projecto foi então enviado ao plenario, sendo approvadas varias emendas a elle apresentadas.

S. Paulo, 2 de Outubro de 1926

CORREIO PAULISTANO

REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL DO CODIGO COMMERCIAL

RIO, 1 (A) — Presidida pelo sr. Adolpho Gordo, reuniu-se hoje a comissão especial do Código Commercial.

Abrindo os trabalhos, o presidente disse que, antes de conceder a palavra ao relator da materia em ordem do dia, "a parte do projecto do Código, referente ás sociedades anonymas", vinha fazer algumas considerações interessantes sobre o assumpto.

Refere aos debates travados na assembléa da Conferencia Parlamentar Internacional de Comercio, que tiveram logar em Roma, no anno passado, acerca da conveniencia da unificação das legislações dos povos sobre as sociedades anonymas. Lê as conclusões do relator do sr. Dregamireno, professor do Direito Commercial da universidade de Jassy, e salienta as principaes observações feitas pelo sr. Pottier, um dos membros da delegação franceza, acerca dos principios cardaes que as legislações devem consagrar. Expõe o que foi votado e, examinando o projecto de Inglez de Sousa, mostra que elle procura realizar varias das aspirações manifestadas por aquella assembléa. Apoiando-se nos projectos do novo Código Commercial para a Italia, o orador apresenta a seguinte emenda, relativa á fiscalização das sociedades anonymas:

"Accrescenta-se onde convier:

Art. — Socios Representando, pelo menos 1/8 de capital social, podem promover, sempre reputem conveniente, uma inspecção para verificar a sinceridade e a exactidão do balanço.

1.º — A inspecção será feita por peritos contabilistas, de longo tirocinio profissional e diplomados.

2.º — Quando a directoria da sociedade oppuzer-se á inspecção será esta feita por ordem judicial, nomeando o juiz de commercio um ou mais peritos.

3.º — Demonstrando os resultados da inspecção, que é opportuna uma revisão de balanço, será convocada immediatamente uma assembléa extraordinaria dos socios".

Presente á reunião, embora

não fazendo parte da comissão, o sr. Sampaio Corrêa pediu e obteve a palavra para fazer algumas suggestões, justificando a necessidade de se permittir que as sociedades anonymas que ex-

poram serviços de utilidade publica, possam contrahir obrigações ou emittir títulos, além do valor do respectivo capital. O orador mostrou que taes serviços progredem e se desenvolvem continuamente e não poderão elles corresponder ás necessidades publicas, si não se facilita, ás respectivas empresas, ampliação do seu capital inicial. Referiu aos discursos feitos num banquete que industriaes de Nova York offereceram á nossa legação á Conferencia Internacional Parlamentar de Washington, e da qual fazia parte.

Um dos oradores desse banquete, mostrando-se profundamente conhecedor do Brasil e da sua legislação, embora nunca tivesse vindo ao nosso paiz, assignalava quanto era obsoleto o Código Commercial Brasileiro, em certos pontos, particularmente esse das sociedades anonymas. Lembrou que nosso Código Commercial, feito quando a França e a Belgica eram os paizes que mais empregavam capital no exterior, procurara adaptar-se ás legislações francezas e belgas; mas, acontece que, depois da guerra, passaram a ser a Inglaterra e os Estados Unidos os maiores exportadores de capitaes. E conclue declarando que, com as suas suggestões, visa servir o interesse de sua Patria, atrahindo capitaes extrangelros, envolvendo a nossa economia e as nossas relações commerciaes com os outros povos.

Por fim, o relator da materia em discussão, sr. Euzébio de Andrade, relata as emendas offerecidas ao dispositivo do projecto, Inglez de Sousa, sobre sociedades anonymas, "aceitando uma e rejeitando outras. Quanto á emenda do sr. Adolpho Gordo, cima transcripta e ás suggestões do sr. Sampaio Corrêa, s. exc. ficou de se pronunciar na proxima reunião da Commissão, convocada para sexta-feira, quando serão discutidas e votadas as modificações propostas ao referido projecto, desde o seu artigo 118 até ao artigo 248.

S. Paulo, 27 de Outubro de 1926

CORREIO PAULISTANO

REUNIU-SE A COMMISSÃO DO
CODIGO COMMERCIAL

24p

RIO, 26 (A) — Esteve reunida a Comissão do Código Commercial do Senado, presentes os srs. senadores Adolpho Gordo, Euzébio de Andrade, Coêma de Paiva, Cunha Machado, Ferreira Chaves, e Muniz Sodrê.

O sr. presidente informou que o sr. Godofredo Vianna, relator dos dispositivos do projecto do Código Commercial, constante da ordem do dia, artigos 250 a 275, lhe communicou não poder comparecer por enfermidade, pedindo o adiamento da discussão.

Manifestando-se a Comissão de accordo com o adiamento, foram adiados os trabalhos, sendo convocada a Comissão para o dia 29, depois da sessão do Senado.

S. Paulo, 30 de Outubro de 1926

CORREIO PAULISTANO

**A COMISSÃO ESPECIAL DO
CODIGO COMMERCIAL**

RIO, 29 (A) — Reuniu-se hoje a comissão especial do Código Commercial, sob a presidência do sr. Adolpho Gordo.

Relatadas pelo sr. Godofredo Vianna, foram discutidas e votadas as disposições dos artigos 250 a 275 do projecto Heitor de Souza, referente aos auxiliares de commercio, sendo approvadas depois de longos e animados debates 5 emendas de s. excla. e 10 do sr. Adolpho Gordo, algumas dellas com modificações suggeridas no momento.